



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO SUL

Procedimento nº 00862.001.807/2020 — Recuperação Judicial

Processo Judicial 5002327-89.2020.8.21.0026

Comarca de Santa Cruz do Sul

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO SUL

Polo ativo: Autech Distribuidora Ltda, CNPJ nº 08.471.938/0001-00

Polo ativo: Autech Centro Automotivo Ltda, CNPJ nº 05.652.810/0001-46

Terceiro Francini Feversani & Cristiane Pauli Administracao Judicial S/S Ltda,
CNPJ nº 27.094.728/0001-86

Terceiro Posser, Dick e Birk Advocacia, CNPJ nº 08.852.325/0001-04

Terceiro Administradora de Consorcios Sicredi Ltda, CNPJ nº 07.808.907/0001-20

Terceiro Ativos S.a. Securitizadora de Creditos Financeiros, CNPJ nº 05.437.257
/0001-29

Terceiro Atual Pneus - Comercio e Recapagem Ltda., CNPJ nº 06.167.143/0001-
79

Terceiro Banco Bradesco Financiamentos S.a., CNPJ nº 07.207.996/0001-50

Terceiro Banco do Brasil S/a, CNPJ nº 00.000.000/0001-91

Terceiro Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/a - Banrisul, CNPJ nº
92.702.067/0001-96

Terceiro Caixa Econômica Federal - Cef, CNPJ nº 00.360.305/0001-04

Terceiro Comercial Automotiva S.a., CNPJ nº 45.987.005/0001-98



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO SUL

Procedimento nº **00862.001.807/2020** — Recuperação Judicial

Terceiro Continental do Brasil Produtos Automotivos Ltda, CNPJ nº 02.036.483/0004-52

Terceiro Cooperativa de Credito de Livre Admissao de Associados Vale do Chapecozinho-Sicoob Valcredi Sul, CNPJ nº 02.090.126/0001-20

Terceiro Cooperativa de Credito, Poupanca e Investimento do Vale do Rio Pardo - Sicredi Vale do Rio Pardo Rs, CNPJ nº 95.424.891/0001-10

Terceiro Cpx Distribuidora S/a, CNPJ nº 10.158.356/0003-73

Terceiro Gp Imports Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda., CNPJ nº 03.755.926/0001-85

Terceiro Gp Sc Comercio de Pecas e Acessorios para Veiculos Ltda., CNPJ nº 17.378.111/0001-39

Terceiro Itau Unibanco S.a., CNPJ nº 60.701.190/0001-04

Terceiro Jedal Redentor Industria e Comercio Ltda, CNPJ nº 47.287.461/0001-50

Terceiro Liga Brasil Distribuidora de Pneus, Rodas e Acessorios Ltda., CNPJ nº 14.142.649/0001-51

Terceiro Magnum Distribuidora de Pneus Ltda, CNPJ nº 19.403.406/0001-43

Terceiro Mds Distribuidora de Pneus Eireli, CNPJ nº 26.647.879/0001-51

Terceiro Mgm Distribuidora de Pneus Ltda, CNPJ nº 27.959.665/0001-83

Terceiro Rodoauto Comercio de Pneus Ltda, CNPJ nº 94.477.882/0001-24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO SUL

Procedimento nº 00862.001.807/2020 — Recuperação Judicial

Terceiro Siqueira Campos Importacao e Distribuicao Ltda, CNPJ nº 01.791.424/0003-46

Terceiro Solucoes Integradas Verdes Vales Ltda, CNPJ nº 04.685.837/0001-72

PROMOÇÃO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO

Meritíssimo Juiz:

Trata-se de processo de recuperação judicial de **AUTECH DISTRIBUIDORA LTDA. – ME** e **AUTECH CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. – ME** e filiais.

Após a promoção do evento 538, foram reputados lícitos os depósitos dos valores pertencentes à credora CONTINENTAL DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA., declarada encerrada a recuperação judicial e autorizado o encerramento das atividades da filial de Itajaí (evento 539).

Após a promoção do evento 569, a recuperanda juntou as avaliações e informou que não venderia todos os bens antes informados (evento 574).

Foi autorizada a alienação pretendida pela recuperanda, mediante prestação de contas (evento 580).

O Itaú Unibanco S/A impugnou a alienação dos bens do ativo imobilizado da filial de Itajaí (evento 621).

A AJ juntou quadro-geral de credores consolidado de forma parcial e requereu:

- 1) Seja declarada a quitação dos honorários devidos a esta Auxiliar;



- 2) A homologação das contas prestadas por esta Auxiliar no Evento 520;
- 3) A homologação do Relatório Circunstanciado apresentado por esta Auxiliar no Evento 520;
- 4) A homologação do quadro geral de credores parcial acima apresentado e que segue igualmente anexo;
- 5) Seja declarada a exoneração desta Administração Judicial (evento 629).

Após a promoção do evento 637, a AJ prestou esclarecimentos quanto ao postulado no evento 621, entendendo pela manutenção da decisão e retificou o quadro-geral de credores (evento 645).

Vieram os autos ao Ministério Público.

É o relatório.

Quanto ao postulado no evento 621, nos termos do entendimento da AJ (evento 645), cujas razões se adotam, para se evitar inútil tautologia, o Ministério Público opina seja mantida a autorização para a alienação dos bens do ativo da filial de Itajaí.

Outrossim, como já referido, desde logo, possível a homologação e publicação do quadro geral de credores parcial, observando-se a sua retificação no evento 645.

Por fim, nada se tem a opor aos demais pedidos da AJ, formulados no evento 629.

Contudo, é pertinente que a exoneração da AJ se dê após a prestação de contas da alienação dos bens do ativo da filial de Itajaí.

Nesse sentido, é a promoção.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO SUL

Procedimento nº **00862.001.807/2020** — Recuperação Judicial

Nome: **Érico Fernando Barin**
Promotor de Justiça — 3433730
Lotação: **Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul**
Data: **20/03/2024 22h10min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 21/2023-PGJ).